



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 381A/87

DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.987

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 755/86, de 01/12/86,

DECRETA

ARTIGO 1º-Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil cruzados) destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

- 8 -DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 8.4 -CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
- 8.4-3.000 -Despesas Correntes
- 8.4-3.100 -Despesas de Custeio
- 8.4-3.120 -MATERIAL DE CONSUMO.....Cz\$ 900.000,00.
- 8.4-3.100 -Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos.
- 8.4-3.132 -OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$ 200.000,00.

ARTIGO 2º-As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 11 de Dezembro de 1.987.

DR. ARNON FIRMO DE MELO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretária.